

Decreto nº 422 de 26 de Maio de 1977.

Wilmar Rosa de Farias, Prefeito Municipal  
de Baurão do Ganga, Estado de Mato Grosso,  
em uso de suas atribuições, com base no  
artº 42 da Lei 4.320/64 e considerando a  
autuação contida na Lei nº 550 de 09  
de maio 1977.

Dezeta:

Artº 1º - Fica eleito o Excdito Especial de  
R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), des-  
tinado a auxílios, melhoramentos e ma-

reorganização do sistema de planejamento de água da cidade e distritos;

Art. 2º - A extinção do crédito Especial ora aberto obedecerá às disposições contidas na Lei nº 550 de 09 de maio de 1977.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barna de Vargas, 26 de maio de 1977.

Wilson Reis de Farias

Prefeito Municipal.